

4º Trimestre de 2024

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2024

31 de dezembro



SECRETARIA
EXECUTIVA

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Presidente do Brasil

Luiz Inácio Lula de Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretaria Nacional de Planejamento

Virginia de Angelis Oliveira de Paula

Secretário Adjunto da Secretaria de Orçamento Federal

Clayton Luiz Monte

Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Renata Vargas Amaral

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Sergio Pinheiro Firpo

Secretário de Articulação Institucional

João Victor Villaverde de Almeida

Subsecretaria de Administração e Gestão

Estratégica

Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu

Coordenador-Geral Tecnologia, Orçamento e

Pessoas

Waldeck Pinto de Araújo Júnior

Coordenador de Contabilidade

Paulo Henrique da Rocha Leite

Equipe Técnica

Eveilton Souza de Oliveira

Paulo Henrique da Rocha Leite

Arte e Design – Secretaria Executiva – MPO

Projeto gráfico e design: Viviane Barros

Assistente de design: Ivan Sasha

Estagiária de design: Micer Santos

Informações

E-mail: contabilidade@planejamento.gov.br

Última alteração: 28 de fevereiro de 2025.

*É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento

gov.br/planejamento



[@MinPlanejamento](https://twitter.com/MinPlanejamento)



[@planejamentoeorcamento](https://www.instagram.com/planejamentoeorcamento)

Sumário

Lista de Siglas	4
Contexto Operacional	6
Base de Preparação.....	7
Organograma Institucional do MPO	11
Notas Explicativas	12
Balanço Patrimonial.....	12
 Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	12
 Nota 2 - Créditos a Curto e a Longo Prazo.....	13
2.1 Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	13
2.2 Dívida Ativa.....	13
2.2.1 Dívida Ativa Não Tributária	13
2.3 Demais Créditos e Valores de Longo Prazo	14
 Nota 3 - Estoques	14
 Nota 4 - Imobilizado	15
4.1 Bens Móveis	15
4.2 Bens Imóveis	17
 Nota 5 - Intangível.....	18
 Nota 6 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.....	19
 Nota 7 – Fornecedores e Contas a Pagar.....	19
 Nota 8 – Demais Obrigações a Curto Prazo.....	20
Demonstração das Variações Patrimoniais	21
 Nota 9 – Resultado Patrimonial	21
 Nota 10 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.....	21
 Nota 11 – Valorização e Ganhos com Incorporação de Ativos e Desincorporação de Passivos	21
 Nota 12 – Pessoal e Encargos Sociais	22
 Nota 13 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	22
 Nota 14 – Consumo de Bens e Serviços	23
 Nota 15 – Transferências e Delegações Concedidas.....	23
 Nota 16 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	24
 Nota 17 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	24
Balanço Orçamentário.....	25
 Nota 18 – Receitas.....	25
 Nota 19 – Despesas.....	26
19.1 Despesas Empenhadas (Execução Direta)	26
19.2 Despesas Liquidadas (Execução Direta)	27
19.3 Desempenho da Despesa Orçamentária sob a Perspectiva do Órgão Orçamentário MPO	27
19.4 Despesas Executadas por Destaque de Orçamento pelo MPO	28
19.5 Execução de Recursos sob Supervisão do MPO	28
 Nota 20 – Execução dos Restos a Pagar (RAP)	29
20.1 Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	29
20.2 Restos a Pagar Processados (RPP)	29
20.3 Execução de RAP Decorrentes de Destaques de Orçamento pelo MPO	30

Listas de Siglas

- AH – Análise Horizontal
AV – Análise Vertical
BCB – Banco Central do Brasil
BF – Balanço financeiro
BGU – Balanço Geral da União
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
COLABORAGOV – Centro de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e Inovação
CTU – Conta Única do Tesouro Nacional
DCON – Demonstrações Contábeis
DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa
DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DN – Decisão Normativa
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFI – Instituições Financeiras Internacionais
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPSASB – International Public Sector Accounting Standards Board
IRP – Indicador de Resultado Primário
ITG – Interpretação Técnica Geral
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MGI – Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
MPO – Ministério do Planejamento e Orçamento
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
ÓRGÃO/UGE – Órgão Unidade Gestora Executiva
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
RAP – Restos a Pagar
RPP – Restos a Pagar Processados
RPNP – Restos a Pagar Não Processados
SEAID – Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU – Secretaria e Patrimônio da União
SSC – Secretaria de Serviços Compartilhados
STN/MF – Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva
TCU – Tribunal de Contas da União
TED – Termo de Execução Descentralizada
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UNB – Universidade de Brasília

VUD – Vida Útil Definida

VUI – Vida Útil indefinida

Contexto Operacional

O ministério do Planejamento e Orçamento, órgão integrante da administração pública federal direta, é um ente despessoalizado integrante da Presidência da República Federativa do Brasil, recriado em 1º de janeiro de 2023 através da Medida Provisória nº 1.154, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO:

- I - elaboração de subsídios para o planejamento e a formulação de políticas públicas de longo prazo destinadas ao desenvolvimento nacional;
- II - avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas e dos programas do governo federal e elaboração de estudos especiais para a reformulação de políticas;
- III - elaboração de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura socioeconômica e gestão dos sistemas cartográficos e estatísticos nacionais;
- IV - elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- V - viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo;
- VI - formulação de diretrizes, acompanhamento e avaliação de financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e com agências governamentais; e
- VII - coordenação e gestão do sistema de planejamento e de orçamento federal.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MPO relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/planejamento/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo. O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

Nesse sentido, o Ministério do Planejamento e Orçamento participa parcialmente desse modelo de gestão, utilizando-se de bens e serviços fornecidos no âmbito do Sistema Colaboragov, gerido pela Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (SSC/MGI).

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

Base de Preparação

1. Principais Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do órgão.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do ministério, órgão integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração do Fluxo de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

É importante destacar que a DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação (MCASP, pág. 558).

Para efeito do disposto no art. 7º, § 1º, da DN/TCU nº 198/2022, as demonstrações contábeis do Ministério não foram objeto de auditoria e certificação, não obstante à necessidade de manifestação da unidade de controle interno acerca da gestão nos termos previstos no supracitado normativo.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MPO, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com **demais valores**. Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

E) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023.

Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e IV.

IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Contudo, a partir da edição da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 2023, tal atualização se dará após implementação da funcionalidade nos sistemas corporativos da SPU.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda num futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio da STN.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUNET

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUNET sobre o valor depreciável da ação, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentze, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

F) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. Fornecedores e contas a pagar;
- iii. Demais obrigações.

G) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração do Fluxo de Caixa

H) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO SUPERIOR

Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO

Entidades Vinculadas:

- (i) Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | IBGE;
- (ii) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | IPEA

A base jurídica da Estrutura Organizacional e das competências do MPO estão disponíveis no sítio institucional na URL: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/base-juridica-da-estrutura-organizacional-e-das-competencias>.

Portanto, as informações abaixo descritas consideram: (i) as demonstrações contábeis individuais como Órgão Unidade Gestora Executora (Órgão UGE); e (ii) as demonstrações contábeis consolidadas a nível de Órgão Superior, que incluem as informações financeiras das entidades vinculadas.

Organograma Institucional do MPO

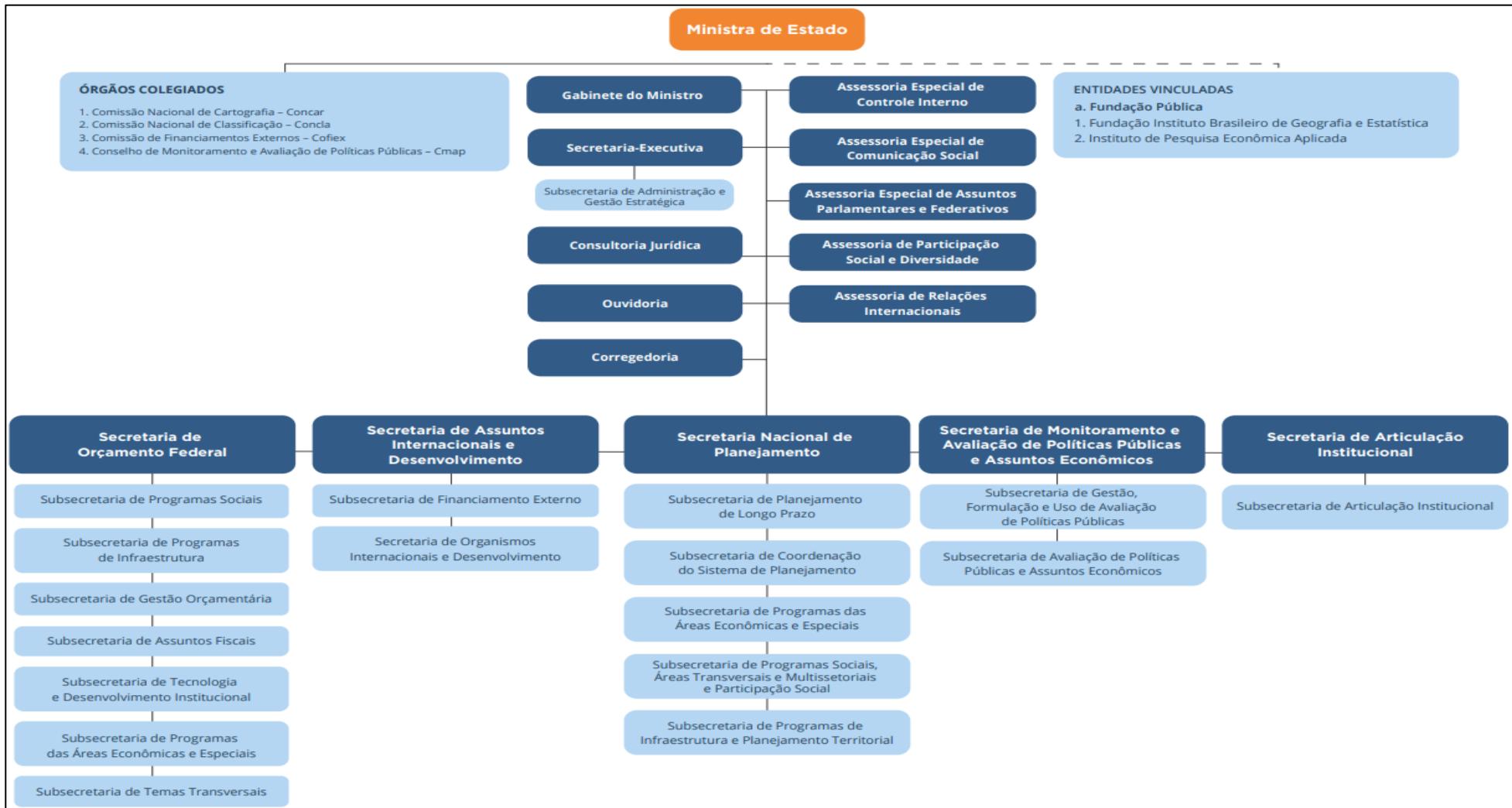


Figura 1 – Organograma Institucional do MPO

Notas Explicativas

Balanço Patrimonial

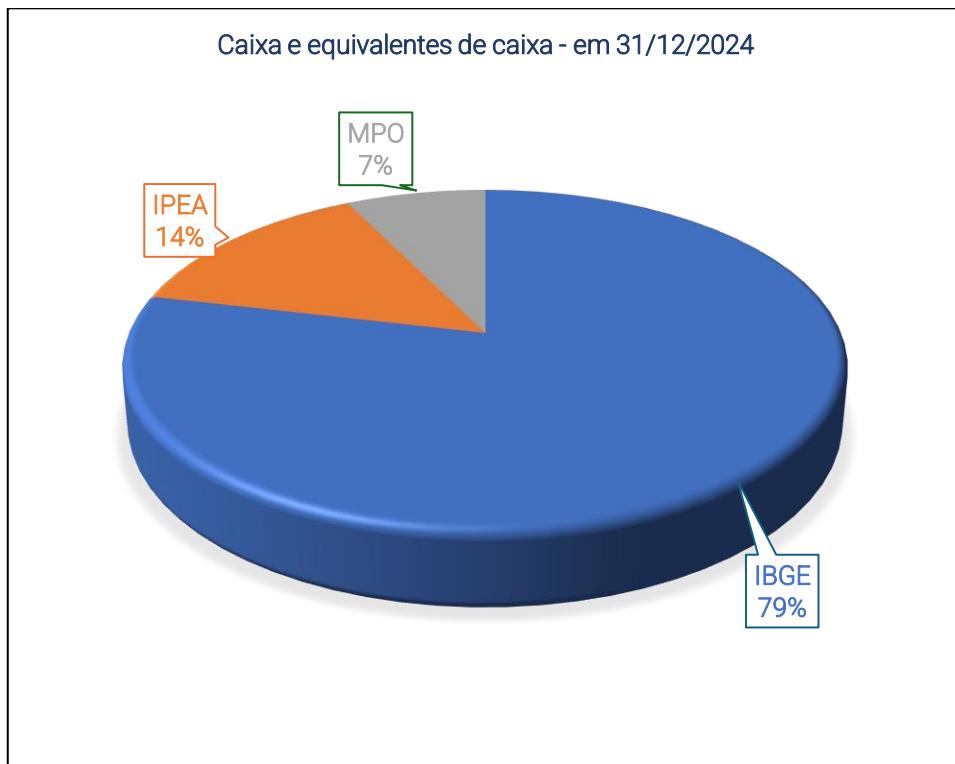
Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão/UGE (MPO)		Órgão Superior		Valores em R\$
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Bancos	17.617.345	-	221.755.367	203.579.487	
Recursos Aplicados	-	-	9.529.806	12.358.575	
Garantias	-	-	9.141.028	-	
Total:	17.617.345	-	240.426.201	215.938.061	

Fonte: SIAFI, 2024

A conta de Caixa é composta exclusivamente pelo limite de saque com vinculação de pagamento. As disponibilidades depositadas em bancos em moeda Nacional são compostas pelo somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e dos valores disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes.



Fonte: SIAFI, 2024

A subconta Tesouro Nacional é destinada aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal em geral.

Nota 2 - Créditos a Curto e a Longo Prazo

2.1 Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Compreende o somatório dos adiantamentos concedidos, bem como o somatório dos créditos a receber apurados em processos administrativos de responsabilidade contra servidores, entidades ou terceiros, com expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Valores em R\$

Demais a Receber de Curto Prazo	Órgão Superior			
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV
Adiantamento de 13º Salário	15.441.607,35	11.432.920,20	35,06%	40,87%
Adiantamento TED	10.327.608,52	24.658.410,56	-58,12%	27,33%
Adiantamento de Férias	4.378.429,07	1.439.385,27	204,19%	11,59%
Créditos a Receber por Folha de Pagamento	4.163.300,41	3.540.437,72	17,59%	11,02%
Pagamentos Antecipados (Salários)	2.588.869,96	1.882.704,42	37,51%	6,85%
Créditos a Receber por Dolo, Má-fé ou Fraude	899.872,09	39.080,29	2202,62%	2,38%
Adiantamento de Auxílio Alimentação	550.045,45	-	100,00%	1,46%
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	528.967,55	574.233,27	-7,88%	1,40%
Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio	215.223,28	160.124,55	34,41%	0,57%
Multa/Juros a Receber de Servidor Responsabilizado	183.219,63	170.370,19	7,54%	0,48%
Devolução de Despesas Estornadas	38.723,00	1.104,99	3404,38%	0,10%
Débitos de Terceiros em Prestação de Serviços	21.535,16	21.535,16	0,00%	0,06%
Remuneração de Recursos Aplicados na CTU	14.469,98	25.321,50	-42,85%	0,04%
Créditos Decorrentes de Infrações Legais/Contratuais	8.450,77	8.450,77	0,00%	0,02%
Créditos a Receber por Erro Administrativo	6.843,23	6.843,23	0,00%	0,02%
Adiantamento de Auxílio Transporte	5.827,51	-	100,00%	0,02%
Créditos a Receber de Servidor	3.207,17	1.065,75	200,93%	0,01%
Adiantamento de Suprimento de Fundos	2.250,60	90.937,83	-97,53%	0,01%
Falta ou Irregularidade de Comprovação	569,02	569,02	0,00%	0,00%
Outros Créditos Administrativos	154,00	154,00	0,00%	0,00%
Ajuste para Perdas	-1.592.540,48	-1.181.205,12	34,82%	-4,21%
Total	37.786.633	42.872.444	-11,86%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2024

Os adiantamentos são reconhecidos no resultado como despesa (enfoque patrimonial), observando-se o regime de competência.

O ajuste da conta de Ajuste para Perdas é realizado anualmente, no final do exercício. Os registros efetuados nessa conta ao longo do 4º trimestre acompanharam os créditos que foram baixados.

2.2 Dívida Ativa

2.2.1 Dívida Ativa Não Tributária

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. Os créditos de dívida ativa têm expectativa de realização após doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O grupo de Dívida Ativa não Tributária abarca os procedimentos de inscrição em Dívida Ativa, os valores já registrados e as provisões para perdas realizáveis a longo prazo. Além do valor principal, a Dívida Ativa compreende a atualização monetária, juros, multas e demais encargos previstos.

Valores em R\$

Créditos a Receber de Logo Prazo	IBGE		IPEA		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Dívida Ativa Não Tributária	2.599.603	2.776.641	3.150.179	2.823.771	5.749.782	5.600.412
(-) Ajuste para Perdas	-2.015.678	-2.221.313	-	-	-2.015.678	-2.221.313
Total	583.925	555.328	3.061.709	2.823.771	3.734.104	3.379.099

Fonte: SIAFI, 2024

Nessa conta, constam os valores relativos aos créditos do IBGE contra terceiros, provenientes de créditos não tributários.

O ajuste da conta de Ajuste para Perdas é realizado anualmente, no final do exercício. Os registros efetuados nessa conta ao longo do 4º trimestre acompanharam os créditos que foram baixados.

2.3 Demais Créditos e Valores de Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos outros grupos de contas) realizáveis no curto e longo prazo.

Valores em R\$

Créditos a Receber de Logo Prazo	IBGE			
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	815.902	839.619	-2,82%	58,40%
Créditos a Receber Decorrentes de Dolo, Má-fé ou Fraude	537.498	537.498	0,00%	38,47%
Multas/Juros a Receber de Servidores Responsabilizados	4.224	4.224	0,00%	0,30%
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	39.488	39.488	0,00%	2,83%
Total Bruto	1.397.112	1.420.828	-1,67%	100,00%
(-) Ajuste para Perdas	-620.983	-621.328	-0,06%	-44,45%
Total Líquido	776.129	799.500	-2,92%	55.55%

Fonte: SIAFI, 2024

Os créditos por danos ao patrimônio são um dos maiores responsáveis pelo saldo deste grupo. O IBGE possui valores escriturados em créditos administrativos no curto e no longo prazo. Esses valores são registrados conforme orientação de processo administrativo no qual foi apurado o dano ao erário e seu respectivo responsável.

Com relação ao ajuste para perdas, em atendimento aos princípios da oportunidade e da prudência, faz-se necessário instituir um mecanismo que devolva ao ativo a expressão real do valor contabilizado, tornando-o compatível com a situação da entidade. Para melhor evidenciação desse ativo, o procedimento adequado em termos contábeis é a constituição de uma estimativa de perda sobre os valores inscritos em Créditos Administrativos e Dívida Ativa.

O ajuste está embasado pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluiu o procedimento nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A constituição da Estimativa de Perdas é realizada conforme critério definido e publicado na Nota Técnica Contábil nº 01/2021 que regulamenta as Normas sobre os Registros de Ajustes para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa.

Nota 3 - Estoques

Compreende os ativos na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos no processo de produção de bens, na prestação de serviços ou, ainda, mantidos para a venda ou distribuição no curso normal das operações da entidade. Majoritariamente os volumes dos estoques se concentram na entidade vinculada IBGE, respondendo por mais de 95% dos saldos reconhecidos à conta de estoques.

Valores em R\$

Estoques	Órgão Superior			
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV
Material Gráfico	3.154.729	3.533.567	-10,72%	29,93%
Material de Consumo - TIC	2.534.975	2.669.634	-5,04%	24,05%
Mercadorias em Geral	1.381.955	1.397.795	-1,13%	13,11%
Material de Expediente	804.879	1.110.706	-27,53%	7,64%
Material de Limpeza e Higienização	543.118	578.755	-6,16%	5,15%
Material para Manutenção de Bens Móveis	505.521	511.408	-1,15%	4,80%
Material Eletrônico	344.858	368.177	-6,33%	3,27%
Material de Proteção e Segurança	336.504	377.850	-10,94%	3,19%
Material de Acondicionamento e Embalagem	278.579	216.770	28,51%	2,64%
Material para Manutenção de Veículos	142.910	122.586	16,58%	1,36%
Material de Divulgação	124.013	124.013	0,00%	1,18%
Outros Materiais de Consumo	389.153	405.103	-3,94%	3,69%
Total	10.541.192	11.416.364	-7,67%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2024

Os estoques, em regra, são reconhecidos com base no custo histórico, ou seja, a quantia desembolsada para adquirir ou produzir os ativos, incluindo todos os custos de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

Os bens de almoxarifado, por sua vez, são mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o que predispõe o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Já os bens de estoque adquiridos por meio de transação sem contraprestação, estes são mensurados a valor justo na data de sua aquisição.

Nota 4 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

Ativo Imobilizado	Órgão/UGE (MPO)		Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Bens Imóveis	-	-	421.656.814	378.526.352
Bens Móveis	11.599.075	12.128.768	569.404.520	610.953.853
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulada	-9.329.481	-9.808.538	-395.894.837	-393.472.536
Total	2.269.593	2.320.231	595.166.498	596.007.669

Fonte: SIAFI, 2024

O imobilizado está segregado em dois grupos:

Bens Móveis: Compreende os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.; e

Bens Imóveis: Compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos.

4.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI.

O reconhecimento inicial observa o princípio geral de reconhecimento para todos os ativos imobilizados, no momento em que os custos são incorridos, incluindo os custos iniciais e os subsequentes. Conforme observado na tabela

abaixo, a conta contábil "Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC" representa 80% do total dos bens móveis.

Valores em R\$

Ativo Imobilizado - Bens Móveis	Órgão Superior			
	Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Valor Líq. Contábil	(%) Deprec.
Aparelhos de Medição e Orientação	5.236.921	-1.801.021	3.435.900	34,39%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	3.847.027	-2.255.425	1.591.602	58,63%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	1.016.900	-815.125	201.775	80,16%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	4.895.138	-2.940.264	1.954.874	60,06%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	6.283.344	-2.538.022	3.745.322	40,39%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10.256.690	-1.045.105	9.211.585	10,19%
Equipamentos - TIC	374.255.443	-300.692.836	73.562.607	80,34%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10.307.244	-6.683.117	3.624.127	64,84%
Mobiliário em Geral	26.378.374	-18.095.446	8.282.928	68,60%
Coleções e Materiais Bibliográficos	674.109	-300.210	373.899	44,53%
Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	6.795.397	-4.178.752	2.616.645	61,49%
Veículos de Tração Mecânica	114.384.595	-49.229.223	65.155.372	43,04%
Pecas Não incorporáveis a Imóveis	1.627.315	-1.358.707	268.607	83,49%
Material De Uso Duradouro	973.242	-	973.242	0,00%
Demais Bens Móveis	2.472.782	-309.377	2.163.405	12,51%
Total	569.404.520	-392.242.631	177.161.889	68,89%

Fonte: SIAFI, 2024

4.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

4.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MPO ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

4.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (*impairment*). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que ele esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MPO ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

4.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUNET), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

Ativo Imobilizado - Bens Imóveis	Órgão Superior				Valores em R\$
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	
Imóveis Residenciais / Comerciais	16.197.381	19.301.068	-16,08%	3,87%	
Edifícios	145.580.237	152.234.933	-4,37%	34,83%	
Terrenos/Glebas	1.145.328	2.035.372	-43,73%	0,27%	
Fazendas, Parques e Reservas	53.129.852	9.182.678	478,59%	12,71%	
Complexos/Fábricas/Usinas	130.937.650	130.932.316	0,00%	31,32%	
Estacionamentos e Garagens	464.636	464.636	0,00%	0,11%	
Lojas	857.589	857.589	0,00%	0,21%	
Salas	8.895.416	10.998.473	-19,12%	2,13%	
Autarquias/Fundações	60.105.777	47.346.221	26,95%	14,38%	
Obras Em Andamento	305.616	161.342	89,42%	0,07%	
Estudos E Projetos	32.340	1.044.728	-96,90%	0,01%	
Benfeitorias Em Propriedade De Terceiros	4.004.991	3.966.996	0,96%	0,96%	
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-615.119	-1.099.079	-44,03%	-0,15%	
(-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	-3.037.087	-3.095.343	-1,88%	-0,73%	
Valor Contábil	421.656.814	378.526.352	11,39%	100,87%	
Valor Líquido Contábil	418.004.609	374.331.931	11,67%	100,00%	

Fonte: SIAFI, 2024

O reconhecimento inicial observa o princípio geral de reconhecimento para todos os ativos imobilizados, no momento em que os custos são incorridos, incluindo os custos iniciais e os subsequentes.

4.2.1 Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUNET sobre o valor depreciable da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
 n = vida útil da acessão
 x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

4.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros;
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

4.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MPO ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

Nota 5 - Intangível

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Ativo Intangível	IBGE			IPEA		Órgão Superior	Valores em R\$
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Softwares - VUD	9.864.606	9.864.606	11.478.664	9.154.228	21.343.270	19.018.834	
Softwares - VUI	32.028.978	30.938.353	-	-	32.028.978	30.938.353	
Softwares em desenvolvimento	-	-	187.817	187.817	187.817	187.817	

Amortização Acumulada	-9.645.969	-9.321.404	-6.933.737	-5.814.036	-16.579.707	-15.135.440
Valor Contábil	41.893.584	40.802.959	11.666.481	9.342.044	53.560.065	50.145.003
Valor Contábil Líquido	32.247.615	31.481.555	4.732.743	3.528.008	36.980.358	35.009.563

Fonte: SIAFI, 2024

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

Nota 6 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Compreende as obrigações com salários, remunerações, benefícios e contribuições devidas a empregados e servidores públicos, exigíveis em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	Órgão Superior				Valores em R\$
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	
Salários, Remunerações e Benefícios	184.637.594	159.103.285	16,05%	95,60%	
13º Salário a Pagar	-	-	-	-	
Férias a Pagar	5.099.543	2.594.334	96,56%	2,64%	
Benefícios Assistenciais a Pagar	2.226.972	1.327.547	67,75%	1,15%	
Contribuições Previdenciárias	920.599	2.921.054	-68,48%	0,48%	
Outras Despesas com Pessoal	252.590	128.750	96,19%	0,13%	
Total	193.137.298	166.074.970	16,30%	100,00%	

Fonte: SIAFI, 2024

Para efeito do disposto no Art. 105 da Lei nº 4.320/1964, no Balanço Patrimonial, o passivo é classificado em passivo financeiro e passivo permanente (não financeiro):

§3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.

§4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Nota 7 – Fornecedores e Contas a Pagar

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais, da prestação de serviços e Organismos Internacionais, exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão/UGE (MPO)		Órgão Superior		Valores em R\$
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
Credores Nacionais	88.657	-	703.805	1.961.129	
Credores Estrangeiros	58.393.738	148.169.062	58.393.738	148.169.062	
Total	58.482.395	148.169.062	59.097.543	150.130.191	

Fonte: SIAFI, 2024

Na tabela a seguir, são destacados os fornecedores e contas a pagar com os valores mais representativos, na rubrica Credores Estrangeiros, subgrupo materialmente predominante:

Valores em R\$

Fornecedores/Credores Estrangeiros	Órgão Superior			
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV
Convenção para a Conservação de Espécies Migratória	1.463.411	1.050.543	39,3%	2,51%
Fundo Multilateral De Investimentos	-	86.745.600	-100,0%	-
Contribuição ao Tratado sobre o Comércio de Armas	-	960.000	-100,0%	-
Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos	-	920.000	-100,0%	-
Escritório Internacional de Exposições	1.900.000	1.900.000	0,00%	3,25%
Contribuição ao Sistema das Nações Unidas	1.096.983	-	100,0%	1,88%
Organização Latino-Americana de Energia	-	403.127	-100,0%	-
Centro Latino-Americano de Administração e Desenvolvimento	-	19.513	-100,0%	-
União Geodésica e Geofísica Internacional	-	4.794	-100,0%	-
União das Nações Sul-Americanas	53.933.344	53.933.344	0,0%	92,36%
Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos	-	1.057.132	-100,0%	-
Contribuição a Organização Iberoamericana de Juventude	-	1.126.710	-100,0%	-
Int. Commission for the Conservation Of Atlantic Tun.	-	48.298	-100,0%	-
Total	58.393.738	148.169.062	-60,59%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2024

O pagamento dos compromissos da República Federativa do Brasil perante organismos internacionais está a cargo da Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (SEAID) e foi pactuado em sete moedas diferentes: dólares americanos, canadense e australiano; euro; libra esterlina; franco suíço; e real. Relativamente a esses compromissos, incide a variação cambial sobre suas parcelas, uma vez que o valor a ser pago em reais pode sofrer elevação ou diminuição, a depender da valorização ou desvalorização da moeda estrangeira convencionada.

Capital a Integralizar em Organismos Internacionais	Órgão Superior	
	31/12/2024	31/12/2023
Fundo Nacional de Desenvolvimento Agrícola	9.806.581	-
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata	63.938.003	218.470.403
Corporação Andina de Fomento	1.056.331.088	1.286.798.688
Total	1.130.075.672	1.505.269.091

Fonte: SIAFI, 2024

O quadro acima apresenta os montantes de Capital a Integralizar em Instituições Financeiras Internacionais – IFI, decorrentes de acordos firmados pela República Federativa do Brasil com organismos internacionais registrado em Contas de Controle.

Nota 8 – Demais Obrigações a Curto Prazo

O grupo de Demais Obrigações compreende as obrigações da entidade com terceiros, principalmente, a apropriação de passivo decorrente de recebimento de dinheiro por meio Termo de Execução Descentralizada (TED) que não tiveram o registro da comprovação realizado e retenções e consignações sobre pagamentos a pessoas físicas e jurídicas, inclusive pessoal.

Os registros na conta de Transferências Financeiras a Comprovar são realizados pelos parceiros repassadores dos recursos e há saldos pendentes apesar de já ter sido solicitada a atualização da conta após o envio da prestação de contas.

Por outro lado, as consignações referem-se aos descontos diretos na remuneração dos servidores públicos federais para pagamentos diversos, como empréstimos consignados, planos de saúde e seguros.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 9 – Resultado Patrimonial

As variações patrimoniais aumentativas – VPA, que correspondem às despesas sob o enfoque patrimonial, são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As variações patrimoniais diminutivas – VPD, que caracterizam as despesas sob o enfoque patrimonial, por sua vez, são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPO, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

As informações abaixo descritas consideram as Demonstrações Contábeis Consolidadas a nível de Órgão Superior, incluindo as entidades vinculadas Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

Resultado Contábil	Órgão/UGE (MPO)		Órgão Superior		Valores em R\$
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
(+) Var. Patrimoniais Aumentativas	7.539.871.985	13.918.135.275	10.975.531.794	17.911.386.958	
(-) Var. Patrimoniais Diminutivas	7.456.837.327	10.984.888.539	10.932.184.891	15.013.131.742	
(=) Resultado Patrimonial Do Período	83.034.658	2.933.246.735	43.346.902	2.898.255.215	

Fonte: SIAFI, 2024

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado até 31 de dezembro de 2024 foi superavitário tanto no contexto do órgão MPO quanto no nível consolidado, que engloba as entidades vinculadas IPEA e IBGE, conforme demonstrado na tabela acima.

Nota 10 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA decorrentes da fruição do patrimônio do órgão e/ou entidade, relativos à venda/exploração de bens e/ou da prestação de serviços e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos, reconhecidas segundo o regime de competência.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Órgão Superior				Valores em R\$
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	
Venda de Livros Periódicos e Assemelhados	374.510	117.051	219,95%	8,50%	
Valor Bruto Exploração Bens e Serviços	4.033.548	4.795.188	-15,88%	91,50%	
Total	4.408.058	4.912.239	-10,26%	100,00%	

Fonte: SIAFI, 2024

As receitas arrecadadas com bens e serviços nas entidades vinculadas teve uma redução de 10,26% em 31 de dezembro de 2024, em comparação ao mesmo período do ano anterior. Destaque para as receitas com a exploração de bens e serviços, que representam mais 90% do total de receitas arrecadadas diretamente no período.

Nota 11 – Valorização e Ganhos com Incorporação de Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende as VPA com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos, bem como as receitas decorrentes da alienação de ativos imobilizados.

Valores em R\$

Ganhos e Valorização	Órgão Superior			
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV
Alienação de Bens Móveis	108.325	84.294	28,51%	0,08%
Incorporação de Ativos	6.002.584	23.477.210	-74,43%	4,58%
Desincorporação de Passivos	125.061.995	959.835.921	-86,97%	95,34%
Total	131.172.904	983.397.425	-86,66%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2024

Os ganhos com desincorporação de passivos correspondem a mais de 95% do total das variações aumentativas a título de ganhos e valorização, os quais possuem natureza involuntária e, por sua essência, não decorrem de transação com contraprestação (não envolvem a saída de recursos da entidade para extinção da obrigação), com exceção da receita com alienação de bens. Destaque, ainda, para a redução de quase 87% nas VPA com desincorporação de passivos, em relação ao desempenho observado no período anterior.

Nota 12 – Pessoal e Encargos Sociais

Compreende os valores reconhecidos a título de remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias decorrentes do pagamento pelo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos.

Valores em R\$

Pessoal e Encargos	Órgão/UGE (MPO)		Órgão Superior		
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV
Benefícios a Pessoal	7.056.066,72	143.834.108	115.986.935	24,01%	9,29%
Encargos Patronais	42.125.199,26	250.847.468	260.073.562	-3,55%	16,20%
Remunerações	221.159.155,50	1.144.927.037,36	1.192.889.035,57	-4,02%	73,96%
Outras VPD de Pessoal	5.508.165,00	8.473.350,35	4.051.845,97	109,12%	0,55%
Total	275.848.586	1.548.081.963	1.573.001.379	-1,58%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2024

Neste subgrupo estão incluídas ainda as obrigações trabalhistas à conta do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento do órgão superior e das entidades vinculadas IBGE e IPEA.

As despesas com pessoal e encargos apresentaram uma sensível redução (1,58%) em 31 de dezembro de 2024, a nível de balanço consolidado, em relação ao mesmo período do ano anterior. Não obstante, ao crescimento de 24% nas despesas com benefícios e de 109% com outras VPD de pessoal, em termos de valores absolutos, a redução de 4% no item remunerações a pessoal fez com que se mantivessem estáveis os níveis de gasto.

Convém salientar que somente em 2024, as despesas com pessoal do MPO (Órgão/UGE) passaram a ser executadas diretamente no órgão executor 47000. Antes eram realizas no âmbito do MGI.

Nota 13 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as VPD relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Valores em R\$

Benefícios Previdenciários e Assistenciais		Órgão Superior			
		31/12/2024	31/12/2023	AH	AV
Aposentadorias e reformas	Proventos - Pessoal Civil	941.578.457	929.607.768	1,29%	59,09%
	Gratificações	99.283.879	98.602.042	0,69%	6,23%
	Férias Vencidas e Proporcionais Aposentados	941.666	278.975	237,54%	0,06%
	13º Salário - Pessoal Civil 16/91	124.020.015	118.133.672	4,98%	7,78%
	Sentenças Judiciais - Aposentadorias RPPS	88.764.697	87.411.024	1,55%	5,57%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Auxílio Funeral	1.626.623	1.881.535	-13,55%	0,10%
	Auxílio Natalidade	1.413.227	55.980	2424,52%	0,09%
	Assistência à Saúde	23.532.052	17.614.829	33,59%	1,48%
Pensões	Pensões Civis	297.689.166	286.419.235	3,93%	18,68%
	Licença-prêmio Para Pensionista Civil	156.520	98.993	58,11%	0,01%
	Sentenças Judiciais - Pensões RPPS	14.281.565	13.642.524	4,68%	0,90%
	Pensões Indenizatórias - Legislação Especial	137.772	141.456	-2,60%	0,01%
Total		1.593.425.639	1.553.888.033	2,54%	100,00%

Fonte: SIAFI, 2024

As despesas (VPD) com benefícios previdenciários e assistenciais apresentaram um ligeiro aumento de 2,54% ao término do 4º trimestre de 2024. Destaque para equivalência com os gastos com pessoal ativo, que tomaram as mesmas proporções de gasto, em termos de despesa contabilmente incorrida no período analisado.

Nota 14 – Consumo de Bens e Serviços

Representa o somatório das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos, tais como: diárias, material de consumo de uso duradouro, serviços, depreciação, amortização etc.

Consumo de Bens e serviços		IBGE	IPEA		Órgão Superior		
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Deprec., Amort. e Exaustão	43.165.661	47.326.044	3.031.833	970.166	46.339.769	48.508.800	
Serviços	209.439.297	397.485.604	44.301.856	37.761.866	266.665.915	435.248.690	
Materiais de Consumo	19.448.407	37.246.009	238.086	226.607	19.694.328	37.472.617	
Total	272.053.365	482.057.658	47.571.775	38.958.640	332.700.012	521.230.106	

Fonte: SIAFI, 2024

A nível de Órgão Superior (informações consolidadas), as despesas totais (VPD) com o consumo de bens e serviços apresentaram uma redução de 36,17% ao final do 4º trimestre de 2024, em comparação ao mesmo período do ano passado. Destaque para as despesas do IBGE, que respondem por quase 82% das despesas incorridas no período. O IPEA, por sua vez, incorreu em VPD com o consumo de bens/serviços na proporção de 14,30% do valor total registrado contabilmente.

Nota 15 – Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Transferências e Delegações Concedidas		Órgão/UGE (MPO)		Órgão Superior	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transferências Intragovernamentais		5.284.152.750	8.215.553.319	5.438.442.720	8.435.965.085
Transferências ao Exterior		1.292.410.118	2.356.819.066	1.293.064.211	2.357.104.479

Outras Transferências	1.526.501	8.955.642	43.196.080	108.378.136
Total	6.578.089.369	10.581.328.027	6.774.703.010	10.901.447.699

Fonte: SIAFI, 2024

As transferências e delegações concedidas apresentaram uma redução de 37,86% no período entre 31/12/2023 e 31/12/2024, observando-se as informações consolidadas de órgão superior. As transferências ao exterior, por sua vez, representaram um percentual de quase 20% das transferências realizadas até final do 4º trimestre, alcançando o montante de R\$ 1,2 bilhão de reais, uma redução de 45% em relação ao mesmo período do ano anterior. As transferências intragovernamentais representaram 80% do valor total observado no período.

Nota 16 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende as VPD decorrentes de desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Perdas, Desvalorização e Incorporação de Passivos	Órgão Superior				Valores em R\$
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	
Reavaliação do Imobilizado	-	2.178.842	-100,00%	-	
Incorporação de Passivos	630.855.759	419.411.092	50,41%	95,21%	
Desincorporação de Ativos	30.558.668	7.521.622	306,28%	4,61%	
Perdas Involuntárias	759.103	707.014	7,37%	0,11%	
Perdas Diversas	438.990	1.116.789	-60,69%	0,07%	
Total	662.612.520	430.935.357	53,76%	100,00%	

Fonte: SIAFI, 2024

As VPD decorrente da desvalorização/perdas de ativos e incorporação de passivos apresentaram um aumento de 53,76% ao final do 4º trimestre de 2024, em relação ao desempenho observado no ano anterior. 95% decorrem da incorporação de passivos, registrados observando o regime de competência.

Nota 17 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não compreendidas nos grupos anteriores, decorrentes de premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Órgão Superior				Valores em R\$
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	
Bolsas de estudo no País	15.401.529	11.716.337	31,45%	82,81%	
Multas Administrativas	28.729	84.138	-65,86%	0,15%	
Indenizações	2.225.630	3.809.917	-41,58%	11,97%	
Restituições	633.524	829.618	-23,64%	3,41%	
Demais VPD	308.903	345.078	-10,48%	1,66%	
Total	18.598.314	16.785.086	10,80%	100,00%	

Fonte: SIAFI, 2024

Esse subgrupo apresentou um aumento de 10,80% em 31/12/2024 em relação ao mesmo período de 2023. Do total, 82% se referem aos gastos com bolsas de estudo no País, sendo que praticamente a totalidade do valor incorrido a título de bolsa de estudos se concentrou no IPEA, e apenas 17,71% do montante total do subgrupo corresponde às despesas (VPD) do IBGE.

Balanço Orçamentário

As Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público - NBC TSP que as entidades governamentais devem fazer constar de suas demonstrações a comparação entre os valores orçados e os valores efetivamente realizados decorrentes da execução do orçamento público, de modo a cumprir as obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability). Nesse sentido, conforme prevê a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Orçamentário dispõe sobre a receita prevista com aquelas efetivamente realizadas. Do mesmo modo, apresenta o montante das despesas fixadas em confronto com as despesas realizadas.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- (i) Quadro Principal;
- (ii) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- (iii) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados;

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário poderá apresentar uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Nota 18 – Receitas

Correspondem às receitas arrecadadas pelas entidades vinculadas IBGE e IPEA, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária, decorrem da fruição do patrimônio público e são classificáveis como receitas correntes, exceto aquelas resultantes da alienação de ativos permanentes.

Execução da Receita	Órgão Superior		
	31/12/2024	31/12/2023	Var. (%)
(+) Receita Orçamentária Bruta	6.487.550	7.667.774	-15,39%
(-) Dedução da Receita	-357.550	-1.378.739	-74,07%
(=) Receita Orçamentária Líquida	6.130.000	6.289.035	-2,53%

Fonte: SIAFI, 2024

A previsão atualizada da receita reflete as reestimativas decorrentes, por exemplo: (i) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; (ii) criação de novas naturezas de receita não previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA; (iii) remanejamento entre naturezas de receita; ou (iv) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA.

Receita Orçamentária	Órgão Superior		
	31/12/2024	31/12/2023	Var. (%)
Exploração do Patrimônio Imobiliário	329.018	135.088	-58,94%
Valores Mobiliários	2.045.215	1.646.590	-19,49%
Serviços Adm. e Comerciais	3.011.900	4.126.807	37,02%
Indenizações e Restituições	449.395	83.228	-81,48%
Demais Receitas Correntes	32.246	11.622	-63,96%
Alienação de Bens Móveis	262.227	285.700	8,95%
Total	6.130.000	6.289.035	2,53%

Fonte: SIAFI, 2024

Do montante total da receita bruta realizada 46,63% (R\$ 2,8 milhões) correspondem a serviços administrativos e comerciais prestados pelo IPEA, até o final do 4º trimestre de 2024, os 53,37% (R\$ 3,2 milhões) restantes são relativos aos valores arrecadados pelo IBGE. Convém mencionar que houve um crescimento de 2,53% no montante total arrecadado diretamente pelos órgãos vinculados, em relação ao mesmo período do ano anterior.

As receitas orçamentárias observam o regime de caixa, ou seja, são registradas, sob a perspectiva orçamentária, no momento em que são efetivamente arrecadadas, em atendimento ao disposto no art. 35, Inciso I da Lei nº 4.320/1964.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
I - as receitas nele arrecadadas;

Para efeito de definição, consideram-se receitas correntes as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e funcionam como instrumento de financiamento dos programas e ações governamentais, além de impactar positivamente o Patrimônio Líquido (receitas efetivas).

As receitas de capital, por sua vez, são aquelas que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são destinadas ao financiamento dos programas e ações governamentais na forma de investimentos (aquisição, produção ou construção de bens de capital).

Nota 19 – Despesas

19.1 Despesas Empenhadas (Execução Direta)

Compreende as despesas empenhadas e diretamente executadas pelos órgãos sob supervisão do MPO até o final do 4º trimestre de 2024, detalhados por Órgão/UGE e Órgão Superior. Para fins eminentemente orçamentários, considera-se que a despesa ocorre com a emissão do empenho, em respeito ao disposto no Art. 35 Inciso II da Lei nº 4.320/1964.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
I - as despesas nele legalmente empenhadas;

A figura abaixo demonstra o desempenho da despesa empenhada, por indicador de resultado primário, classificação que identifica as despesas que são consideradas para efeito de cálculo dos resultados primário e financeiro da União, deduzidos os montantes mantidos a título de reserva de contingência ou sob supervisão da SOF/MPO.

Valores em R\$

Despesa Empenhada por IRP	Órgão/UGE (MPO)			Órgão Superior		
	Dotação Atualizada	Desp. Empenhada	(%) Exec.	Dotação Atualizada	Despesas Empenhada	(%) Exec.
Financeiro	914.078.760	34.931.958	3,82%	1.072.719.411	188.314.359	17,55%
Primário Obrigatório	1.700.643.796	1.695.697.886	99,71%	4.395.912.326	4.366.746.727	99,34%
Primário Discricionário	632.752.032	598.792.727	94,63%	964.814.601	957.618.370	99,25%
Primário Discricionário - Emenda Individual	-	-		-	1.481.718	100,00%
Primário Discricionário - Outras Emendas	-	-		-	-	-
Total:	3.247.474.588	2.329.422.571	98,34%	6.433.446.338	5.514.161.173	99,24%

Fonte: SIAFI, 2024

O Indicador de Resultado Primário (IRP) é um importante critério de classificação orçamentária que detalha tanto as receitas quanto as despesas públicas. Essa classificação tem por objetivo identificar quais as receitas e as despesas que compõem o resultado primário do Governo Federal, que é identificado pela diferença entre receitas e despesas primárias (superávit ou déficit primário).

Para efeito de definição consideram-se primárias as receitas/despesas predominantemente correntes, excetuadas as decorrentes de juros. Já as financeiras são aquelas que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado nacional ou internacional (emissão de títulos de dívida, aplicações financeiras, amortização de empréstimos, alienação de bens, operações de crédito entre outras).

Informações complementares sobre a execução indireta da despesa orçamentária são melhor abordadas nos subtítulos 19.3 e 19.4 desta nota explicativa.

19.2 Despesas Liquidadas (Execução Direta)

As despesas liquidadas, por seu turno, são aquelas nas quais houve a verificação do direito líquido e certo do credor contra a Administração Pública, tendo por base os títulos de documentos probatórios do respectivo crédito, conforme preconiza o Art. 63 da Lei nº 4.320/1964. A liquidação caracteriza o penúltimo estágio da execução da despesa orçamentária, precedendo o efetivo pagamento.

Valores em R\$

Grupo de despesa	Órgão/UGE (MPO)		Órgão Superior	
	Desp. Liquidadas a Pagar	Despesas Pagas	Desp. Liquidadas a Pagar	Despesas Pagas
Inversões Financeiras	-	580.252.543	-	580.252.543
Investimentos	-	1.539	1.310	1.904.300
Outras Despesas Correntes	835.710	1.297.528.529	20.988.325	1.734.140.374
Pessoal e Encargos Sociais	20.838.170	245.752.302	205.531.818	2.727.012.152
Total:	21.673.880	2.123.534.913	226.521.453	5.043.309.370

Fonte: SIAFI, 2024

Convém salientar que o montante das despesas pagas não inclui os valores relativos ao adimplemento dos restos a pagar processados e não processados.

As despesas liquidadas e não pagas até o final do exercício financeiro de referência serão inscritas em restos a pagar processados, situação em que a execução financeira se dará no exercício seguinte.

19.3 Desempenho da Despesa sob a Perspectiva do Órgão Orçamentário MPO

O orçamento público pode ser executado diretamente pelo órgão executor ou indiretamente, por intermédio do firmamento de parcerias tais como Termo de Execução Descentralizada (TED), Termo de Cooperação entre outros instrumentos afins com a finalidade de alcançar os objetivos das políticas públicas. Na modalidade de execução indireta, parcela do orçamento do órgão é transferida para outros órgãos/entidades, para que estes deem prosseguimento à execução do gasto público.

O quadro abaixo apresenta o desempenho da despesa orçamentária das unidades componentes do MPO, por subfunção de governo, contemplando as despesas executadas diretamente, bem como aquelas realizadas por meio parcerias com outros órgãos/entidades da administração pública federal (transferências intragovernamentais), com dotação própria do ministério.

Valores em R\$

Subfunção de governo	Órgão Orçamentário MPO			
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhada	Despesas Paga	(%) Execução
Planejamento e Orçamento	11.859.192	11.595.125	2.941.185	97,77%
Administração Geral	266.806.373	264.241.273	227.958.401	99,04%
Previdência do Regime Estatutário	239.734	14.734	14.734	6,15%
Proteção e Benefícios a Trabalhador	8.262.596	8.237.620	7.186.146	99,70%
Encargos Especiais	2.081.499.251	2.078.609.26	1.902.466.019	99,86%
Reserva de Contingência	878.807.442	-	-	0,00%
Total	3.247.474.588	2.362.698.015	2.140.566.485	99,75%

Fonte: SIAFI, 2024

Observa-se que o MPO alcançou um percentual de execução de quase 100% da dotação fixada para o exercício financeiro de 2024, excluindo-se os saldos mantidos a título de reserva de contingências para atender a necessidades imprevistas da União, que estão sob a supervisão da Secretaria de Orçamento Federal do (SOF/MPO), para efeito do disposto no art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Informações adicionais sobre a execução orçamentária do MPO estão disponíveis na página da web: [Gestão orçamentária e Financeira](#), assim como no sítio de domínio público [Painel do Orçamento Federal](#).

19.4 Despesas Executadas por Destaque de Orçamento pelo MPO

Destaque orçamentário caracteriza os repasses de dotação do orçamento a outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal para execução de política pública de interesse do órgão repassador, de forma indireta. O destaque pode ser formalizado (por meio de TED) ou não formalizado, quando voltado para execução das despesas previstas no Inciso III do *caput* do art. 3º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (ressarcimento de gastos a outro órgão/entidade), bem como nas demais hipóteses previstas no § 3º do mesmo artigo do referido normativo.

Parcela importante das despesas administrativas do MPO é realizada por meio de parcerias junto a outros órgãos ou entidades, no âmbito do Colaboragov que representa mais de 80% do montante executado, plataforma de compartilhamento de contratos de aquisição de bens/serviços entre outras atividades incluídas no bojo do arranjo colaborativo disciplinado pela Portaria MGI nº 43/2023, bem como por meio da celebração de TED junto a outras instituições integrantes da Administração Federal, conforme se observa do quadro abaixo.

Valores em R\$

Órgão Executor	Destaque Concedido	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	% Execução
ENAP	2.933.493	2.933.493	1.335.350	100,00%
UFMG	918.243	918.243	201.247	100,00%
UNB	623.474	623.474	549.315	100,00%
MGI	27.383.300	27.383.300	14.269.614	100,00%
IPEA	709.251	709.251	11.967	100,00%
Outros Órgãos/entidade	8.131	8.131	-	100,00%
Total:	32.575.892	32.575.892	16.367.493	100,00%

Fonte: SIAFI, 2024

Muito embora tais despesas sejam executados pelos órgãos parceiros, o seu empenho e o respectivo pagamento são realizados à conta de dotação orçamentária e de recursos financeiros próprios do MPO, constando, portanto, do montante das despesas orçamentárias executadas pelo órgão repassador, sob a perspectiva de órgão gestor do orçamento.

19.5 Execução de Recursos sob Supervisão do MPO

Compreende as despesas orçamentárias relativas à participação da União em órgãos e instituições internacionais e regionais, na forma de cotas de integralização de capital (em bancos multilaterais) ou ações e/ou de contribuições voluntária e obrigatórias (em organismos internacionais), executados à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento federal por unidade orçamentária própria e sob a gestão/supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento - SEAD.

Valores em R\$

Recursos sob Supervisão do MPO (2024)				
Elemento de despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	(%) Execução
Reserva orçamentária	881.345.069	-	-	0%
Contribuições	1.435.893.970	1.435.893.970	1.259.750.725	100,00%
Participações em Fundos e Organismos	580.252.543	580.252.543	580.252.543	100,00%
Despesas de Exercícios anteriores	27.530.793	27.530.793	27.530.793	100,00%
Total:	2.925.022.375	2.043.677.306	1.867.534.061	

Fonte: SIAFI, 2024

A rubrica reserva orçamentária diz respeito às dotações consignadas na LOA mantidas em reserva de contingência sob supervisão da SOF/MPO para atendimento de demandas específicas dos órgãos orçamentários, durante o curso do exercício financeiro. Os valores relativos à reserva orçamentária foram deduzidos do cálculo do desempenho dos recursos sob supervisão do Ministério.

Nota 20 – Execução dos Restos a Pagar (RAP)

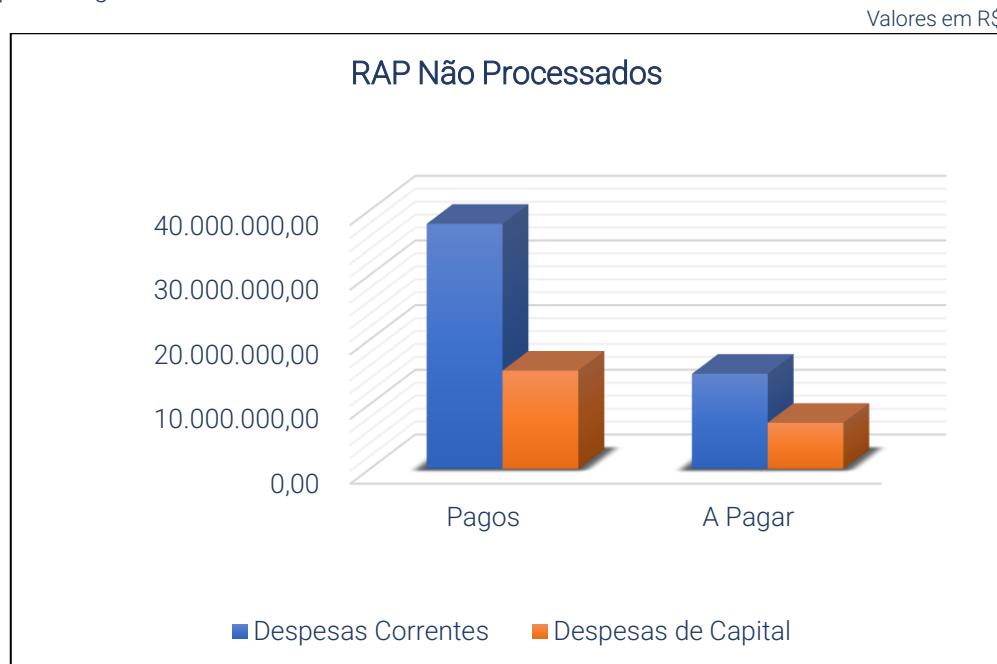
20.1 Restos a Pagar Não Processados (RPNP)

Compreende dos empenhos pendentes de liquidação (não processados), bem como aqueles liquidados, mas não pagos até o encerramento do exercício financeiro correspondente (processados). O quadro abaixo ilustra a execução dos restos a pagar não processados até o final do 4º trimestre de 2024.

Órgão Executor	Indicador de Resultado	Inscritos	Cancelados	Pagos	Valores em R\$
					Saldo a Pagar
IBGE	Financeiro	162.719	-	-	162.719
	Primário Obrigatório	1.493.184	95.113,92	287.758,15	1.110.311,67
	Primário Discricionário	52.570.172	4.820.815,44	35.693.837,84	12.055.519,20
MPO	Financeiro		-	-	-
	Primário Obrigatório	83.155	-	-	83.155
	Primário Discricionário	120.428.244	111.125.245,45	2.242.075,01	7.060.923,59
IPEA	Financeiro	106.028	102.519,28	3.508,88	-
	Primário Obrigatório	216.150	86.752,53	129.397,69	-
	Primário Discricionário	16.945.972	859.192,85	14.735.817,01	1.350.961,74
Total:		192.005.624	117.089.639	53.092.395	21.823.590

Fonte: SIAFI, 2024

A execução dos restos a pagar tem natureza financeira, classificáveis como passivo financeiro, ou seja, aquelas obrigações que independem de autorização legislativa para sua execução ou que já obtiveram tal autorização em períodos anteriores. A figura abaixo demonstra o montante pago e o saldo a pagar dos restos a pagar não processados discriminados por categoria econômica.



Fonte: SIAFI, 2024

20.2 Restos a Pagar Processados (RPP)

Os restos a pagar processados compreendem somatório dos saldos dos empenhos reinscritos em exercícios anteriores, posição ao final do 4º trimestre de 2024. A figura abaixo ilustra os montantes pagos a título de restos a pagar processados durante o exercício financeiro vigente, detalhados por órgão, entidade vinculada e órgão superior (consolidado).

Valores em R\$

Fonte de Recursos	RAP Processados - Órgão Superior			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo a Pagar
Recursos Livres da União	202.582.977	259	202.520.678	62.040
Benefícios do RPPS da União	65.411.411		65.411.411	-
Endividamento Público (Títulos do Tesouro)	3.631.556		3.615.699	100
Outros Recursos	1.546.658	856.695	705.468	252
Total:	273.172.601	856.953	272.253.255	62.393

Fonte: SIAFI, 2024

Em 31 de dezembro de 2024, o desempenho da execução dos restos a pagar processados alcançou um montante total de R\$ 272,5 milhões. Conforme se observa do gráfico acima, a maior parte dos pagamentos realizados se concentrou no IBGE (R\$ 223,9 milhões), deste valor 93% referem-se a despesas com pessoal e encargos sociais, cujo desembolso financeiro referente a dezembro acontece em janeiro do ano seguinte.

Para efeito de definição, o saldo total dos RPP pagos inclui o montante dos restos a pagar não processados liquidados, mas não pagos até 31/12/2023, cuja liquidação se deu no curso do exercício financeiro de 2024.

20.3 Execução de RAP Decorrentes de Destaques de Orçamento pelo MPO

Por fim, a execução dos restos a pagar processados e não processados por outros órgãos/entidades, em especial o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio de destaques não formalizados, TED ou outros instrumentos afins alcançou um montante de R\$ 1,2 milhão (pagos), restando um saldo remanescente a pagar também de 1,2 milhão, totalizando o valor de 2,7 milhões em RAP inscritos no exercício e reinscritos e exercícios anteriores, considerando os valores cancelados.

Subitem de Despesa	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo a Pagar	Valores em R\$
Manutenção e Conservação de Equip. de TIC	213.298	11.968	84.565	116.765	
Manutenção Evolutiva de Softwares	723.000	-	-	723.000	
Passagens para o Exterior	147.627	-	37.336	110.290	
Passagens para o País	245.738	-	31.881	213.857	
Suporte a Usuários de TIC	183.334	32.720	150.613	-	
Suporte de Infraestrutura de TIC	1.099.023	200.924	898.100	-	
Outras Despesas	88.818	6.927	44.333	37.558	
Total:	2.700.837	252.539	1.246.828	1.201.470	

Fonte: SIAFI, 2024

Convém salientar que os restos a pagar são classificados como passivo financeiro e que muito embora não impactem o resultado orçamentário no ano vigente, reduzem as disponibilidades de caixa, concorrendo com a execução financeira da dotação do orçamento vigente, no curso normal das operações do exercício financeiro.